



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-PRESI nº 242 de 31 de agosto de 2026.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno~~
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.2028.0001732/2026-30, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA GABRIELA OLIVEIRA DE~~
~~PAULA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e~~
~~sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.~~

~~Art. 2º A membro colaboradora referida no art. 1º fica designada para atuar junto à~~
~~Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~